

INDICAÇÃO Nº 19.028/2011

Construção de Quadras Poliesportivas nos povoados do município de Barrocas

**Ao
Exmo. Sr.
Dr. Marcelo Nilo
Presidente da Assembléia Legislativa**

O deputado infrafirmado vem, com fulcro no que dispõe o Regimento Interno desta Casa, requerer que a Mesa Diretora no uso das suas atribuições, solicite ao governador Jaques Wagner que firme convênio com a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia (Sudesb), para a construção de três Quadras Poliesportivas no município de Barrocas, de forma a beneficiar os Povoados de Velho Domingo e Santa Rosa, com mais de 200 famílias, cada um deles e o Povoado de Riacho Grande, com aproximadamente 140 famílias.

É de conhecimento público a importância que o esporte exerce na formação do cidadão, sobretudo, como forma de inclusão social. O reconhecimento do esporte como canal de socialização positiva ou inclusão social é revelado pelo crescente número de projetos esportivos destinados aos jovens das classes populares, financiados ou não por instituições governamentais e privadas, que visam o bem-estar, a convivência coletiva e a competição saudável.

Ainda nessa perspectiva, cumpre reiterar a formulação de uma política de educação pelo esporte, hoje, no Brasil e como consequência ilustrar como esta vem contribuindo positivamente no desenvolvimento humano das crianças, dos adolescentes e dos jovens envolvidos, por meio da promoção dos valores que se constituem em competências para a toda a vida em sociedade.

Pelo exposto, manifesta-se de forma axiomática a relevância do objeto da presente proposição, pelo que é requerida a sua aprovação, com a anuência da Mesa Diretora, após ouvir o Plenário, e posterior encaminhamento ao Governo do Estado e demais órgãos competentes.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2011.

**J. Carlos
Deputado Estadual do PT
1º Secretário da Assembleia Legislativa**